

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1098

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o Termo de Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 525, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar à estudante JULIANE SANTOS DIAS, matrícula nº 201200158, ao arrimo do Artigo 178, inciso I, “d”, do Regimento Geral da UESC, a pena de Advertência Escrita, sem a obrigação de ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de setembro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br